

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	658/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 090/2022
Processo nº 658/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
F&P PROJETOS, GERENCIAMENTO,
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº1998152 DPE/MA, CPF nº 006509153-13e, do outro lado, a Empresa **F&P PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº: 29.485.582/0001-25, sediada na Av. dos Holandeses, n.º 01, Qd 36, Sala 92, Calhau, São Luís-MA, neste ato representada por José Ribamar Pinheiro da Silva, portador do CPF nº 072.625.217-48, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 5,66% ao valor original do contrato nº 066/2022, que corresponde a um valor de **R\$ 8.525,50 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901 - FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 44905199- Outras Obras e Instalações e FR: 0107000000.



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	658/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR
	2

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA
Data: 13/12/2022 16:54:04-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

